



**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]
CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS AEROPORTOS INTEGRANTES DOS
BLOCOS SUL, CENTRAL E NORTE**

EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]

ANEXO 7

TERMO E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO-GARANTIA

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]
CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS AEROPORTOS INTEGRANTES DOS
BLOCOS SUL, CENTRAL E NORTE**

Termos e Condições Mínimas do Seguro-Garantia

1. Tomador

1.1. Proponente

2. Segurado

2.1. ANAC

3. Objeto do Seguro

3.1. Garantir a indenização, no montante de até R\$ (Valor em Reais), no caso de a Proponente incorrer nas hipóteses de execução da garantia da proposta previstas na Seção III – Da Garantia da Proposta do CAPÍTULO IV – DA DOCUMENTAÇÃO do Edital.

4. Instrumento

4.1. Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP.

5. Valor da Garantia

5.1. A Apólice de Seguro-Garantia deverá prever o montante de indenização de R\$ (Valor em Reais) (conforme o Bloco de Aeroportos e item 4.13 do Edital).

6. Prazo

6.1. A Apólice de Seguro-Garantia deverá ter prazo mínimo de vigência de 1 (um) ano a contar da data de trata o item 5.1 do Contrato, renováveis nas hipóteses previstas no Edital de Leilão nº [••]/20[••].

7. Disposições Adicionais

7.1 A Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais:

- (i) declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do Edital;
- (ii) declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes aqui previstos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro; e
- (iii) confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro-Garantia, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador.

Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste Anexo terão os significados a eles atribuídos no Edital.